



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 07 de setembro de 2018 - Nº 167

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 167 DE 07/09/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.472, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O artigo 23 do Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 23. A Administração Pública Estadual pode aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal e pelas capitais de Estado, mediante prévia anuência da Secretaria de Administração, e desde que haja previsão no Edital de quantitativo reservado à adesão por órgãos não participantes. (NR)

.....
§ 3º Quando da adesão à Ata de Registro de Preços, os órgãos aderentes devem observar a vantajosidade da Ata considerando eventual preço reajustado. (NR)

§ 4º Em caso de contratações que utilizem recursos federais, não poderá haver a adesão de que trata o caput a Atas de Registro de Preços gerenciada pelas capitais de Estado. (AC)

.....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I, II e III e os §§ 1º e 2º do artigo 23 do Decreto nº 42.530, de 22 de dezembro de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 3364 - Homologar a Resolução nº 055, de 01 de agosto de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 3365 - Homologar a Resolução nº 056, de 09 de agosto de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 3366 - Homologar a Resolução nº 057, de 15 de agosto de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 3370 - Exonerar **ANDRE DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social da Polícia Civil de Pernambuco, símbolo CAS-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Nº 3371 - Dispensar **FABIO GAUDENCIO DE MELO**, matrícula nº 149225-0, da Função Gratificada de Coordenador da Força Tarefa do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

Nº 3372 - Designar **SERGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 213921-9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Força Tarefa do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018.

Nº 3379 - Designar **LUCIANA RAFAELLA MORAES FRANCISCO**, matrícula nº 350552-9, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Gabinete, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 de setembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio.

Nº 3381 - Reconduzir, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 30 de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 23 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Fiscal do SASSEPE, na condição de representante do Fórum dos servidores do Estado de Pernambuco, **ANA MARIA BATISTA DA SILVA**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 30 de junho de 2018.

Nº 3391 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Polícias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel PM Mat.

2.040-0 **REGINALDO FELIPE SANTIAGO**

Segundos Sargentos PM Mat.

23.604-7 GILSON GLAUDÊNCIO GONÇALVES NARO,

24.409-0 SALATIEL PEREIRA DE OLIVEIRA,

24.609-3 WILSON AFONSO DE OLIVEIRA LIRA,

26.467-0 INÁCIO CARLOS DE SOUZA FILHO,

27.235-3 JOSÉ FERNANDO AZEVEDO DE LIMA,

27.772-0 NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO;

Segundo Sargento RRPM Mat.

27.767-3 MARCOS FERNANDO DA SILVA.

Nº 3392 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Major PM Mat.

920.500-4 PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE;

Capitão PM Mat.

940.776-6 CLARISSA MARTINS MAMEDE;

Primeiros Tenentes PM Mat.

930.424-0 HELENO ERNESTO DOS SANTOS,

950.073-1 ALDIR WANDERLEY JATOBÁ GONÇALVES;

Subtenentes PM Mat.

910.377-5 ANDRES RAMOS FREITAS,

930.382-0 SANDRO QUEIROZ E SILVA;

Primeiro Sargento PM Mat.

950.555-5 IDALBERTO PEREIRA ACIOLY;

Segundos Sargentos PM Mat.

26.467-0 INÁCIO CARLOS DE SOUZA FILHO,

27.235-3 JOSÉ FERNANDO AZEVEDO DE LIMA,

27.772-0 NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO,

950.571-7 IVAN URQUIZA DE LUNA;

Segundo Sargento RRPM Mat.

27.767-3 MARCOS FERNANDO DA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

27.498-4 EDMILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA,

27.772-0 NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO,

29.338-5 ALBERTO GOMES BEZERRA DA SILVA,
31.042-5 MARCELO BARBOSA DA SILVA,
30.910-9 SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO,
910.083-0 ALDO BERNARDINO DA SILVA,
910.381-3 EDILSON COSMO DE LIMA,
920.596-9 LIBERATO LUIZ DE TORRES,
950.179-7 ANTÔNIO RICARDO DA SILVA FILHO,
950.580-6 JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO,
950.605-5 LUCIANO DE SIQUEIRA MATIAS,
950.627-6 MANOEL MARCOS LEITE RAMALHO JÚNIOR,
950.630-6 JEAN TAVARES DA SILVA,
980.280-0 EDSON JOSÉ DA SILVA.

Nº 3393 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Primeiros Sargentos PM Mat.

104.859-7 EDNALDO ANTÔNIO DOS SANTOS,
104.792-2 MÁRCIA CRISLIANY ARAÚJO DE BARROS SOARES;

Segundos Sargentos PM Mat.

26.467-0 INÁCIO CARLOS DE SOUZA FILHO,
27.772-0 NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO,
950.571-7 IVAN URQUIZA DE LUNA,
990.146-9 RICARDO DE VASCONCELOS ARAÚJO,
102.866-9 ELIZANGELA CASÉ VIANA PESSOA DA SILVA,
104.864-3 ADJAR AUGUSTO DA SILVA,
106.365-0 JOSÉ RICARDO VENTURA LOPES BRITO,
106.654-4 JOSÉ ELTON DELGADO FERREIRA;

Segundo Sargento RRPM Mat.

27.767-3 MARCOS FERNANDO DA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

27.772-0 NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO,
30.910-9 SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO,
910.083-0 ALDO BERNARDINO DA SILVA,
910.381-3 EDILSON COSMO DE LIMA,
920.596-9 LIBERATO LUIZ DE TORRES,
950.630-6 JEAN TAVARES DA SILVA;

Cabos PM Mat.

104.433-8 CARLOS EDUARDO LEITE DA ROCHA,
104.711-6 ALAN COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA,
104.861-9 ALLAN BANDEIRA DE MELO BARRETO,
104.867-8 FLÁVIO DE BARROS OLIVEIRA,
104.921-6 JOSÉ HEMERSON GOMES DA SILVA,
105.397-3 EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO,
106.539-4 JACIELDA EDILMAR ALVES DE ARAÚJO,
106.767-2 LAERTE LINO LOPES,
106.945-4 DIEGO NUNES NOGUEIRA.

Nº 3411 - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para, em Brasília – DF, no dia 12 de setembro de 2018, participar de reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública.

ATO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018.

Nº 3294 - Designar **MORGANA ALVES DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 272531-2, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de setembro de 2018.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 06.09.2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2725, de 13 de julho de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.102-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Eric Barbosa de Souza**, matrícula nº 109542-0, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 01.09.2018.

Nº 2.107-Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Superintendência de Inteligência Legislativa, a servidora **Maria Antonieta dos Santos Calado de Albuquerque**, matrícula nº 272526-6, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2018 até 31.12.2018.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE**:

Nº 2.115-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2	0001200206.000202/2018-15	Silvio Gonçalves Ribeiro	Comissário de Polícia	2731959	SDS/PE
15	0001200206.000228/2018-55	Juarez Domingos da Silva	Agente de Polícia	2511770	SDS/PE
33	0001200206.000188/2018-41	Manuel Álvaro de Miranda Neto	Médico Legista	1938681	SDS/PE

Nº 2.116-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000202/2018-15	Silvio Gonçalves Ribeiro
2	0001200206.000228/2018-55	Juarez Domingos da Silva
3	0001200206.000188/2018-41	Manuel Álvaro de Miranda Neto

Julianne Nóbrega Campos de Sousa

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SIGEPE Nº 0219094-7/2015- Requerente: CAIO ADRIANO PEREIRA. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração, nos termos da Decisão nº 36/2018, da Secretaria de Administração.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SIGEPE Nº 0001200050000439/2018-17. GUILHERME OSCAR SOARES TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 387.416-8, Secretaria de Defesa Social (Polícia Civil).
INDEFIRO o pedido nos termos do Art.130, da Lei nº 6.123 de 20.07.68.

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1008 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ILDELBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, MARCOS JOSÉ EVANGELISTA e HARLAN REGIS FONSECA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, nodia 15 de agosto de 2018, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1009 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para, em São Paulo - SP, nos dias 22 e 23 de agosto de 2018, participar, como convidado, do Biometrics Hiteh Summit 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1010 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS**, e do Major BM **WELTMAM JOÃO DE LIMA**, da referida Secretaria, para, em Erechim - RS, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, participarem do 1º Encontro Internacional de Tecnologia em Equipamentos de Combate a Incêndio, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1011 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, no período de 25 a 27 de setembro de 2018, e da Capitã PM **EDIVÂNIA DINIZ TOMAZ**, no período de 23 a 29 de setembro de 2018. da referida Secretaria, para em Campo Grande - MS, participarem da 12ª Edição do Curso de Segurança Orgânica – CSO, promovido pela SENASP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1014 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, do referido Órgão, para, em Juazeiro do Norte – CE, no dia 13 de agosto de 2018, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 976, de 29 de agosto de 2018:

Onde se lê: ...1º Sgt DIEGO FERNANDO ANDRADE DE ARRUDA...

Leia-se: ...1º Sgt BM CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL...

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5077, DE 06/09/018 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do SEI nº 3900000082.000199/2018-31, solicitando a **REQUISIÇÃO** de Servidor, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidora: **Ana Cristina Silva do Sacramento**

Cargo Efetivo: **Delegada de Polícia Civil – QAP-I**

Matrícula: 2091003

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DELIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/09/2018

PROCESSO Nº 5715577-1/2016, SEI nº 1217/2018-21 – REQUERENTE: ALDÊNIO MARCOS FALCÃO CORDEIRO – Ex-PM Mat. nº 104875-9, CD SIGPAD nº 2017.12.5.000989-7ª CPDPM - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 055/2018-GGAJ/SDS, datado de 26JUL18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o recurso de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente, **por intempestividade**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 15 de agosto de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 040/PMPE/DGP-2, de 03/09/2018.

EMENTA: Agregação de Militar (3700000987.000055/2018-56).

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – AGREGAR** o Soldado PM Mat. 120495-5/Lucas Kayque Barros Apolinário, a fim de participar Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Alagoas, que teve início no dia 28 de julho de 2018, sem direito a perceber o soldo de Soldado da PMPE, conforme Mandado de Segurança Nº 0507777-4, exarado pelo Exmº Sr. André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no período em que o Militar em lide estiver freqüentando o referido Curso de Formação.

II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III –** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda com os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar, suspendendo o pagamento dos vencimentos enquanto perdurar o afastamento. **IV –** O Militar em apreço para efeito de alteração, passa a condição de adido à 10ª CIPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **V –** A presente Portaria entra em vigor a contar de 28 de julho de 2018. **Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 513, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento ex-officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex-officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120163-8/9º BPM – BRUNO DE OLIVEIRA BRAGA**, filho de Evanildo Lima Braga e de Gilvaneide Oliveira dos Santos Braga, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II –** O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 514, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento ex-officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex-officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 116156-3/9º BPM – DANILO VITOR SAVIO SANTOS**, filho de Domingos Sávio de Sá e de Maria Teles dos Santos, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II –** O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 515, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento ex-officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex-officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 115220-3/9º BPM – JOSÉ LUCAS ALEXANDRE SILVA SANTOS**, filho de Carmem Lúcia da Silva Santos, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II –** O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 516, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento ex-offício

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex-offício do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120238-3/9º BPM – LÁZARO CAIQUE LIMA SILVA**, filho de José Moacir da Silva e de Maria Lúcia Lima Silva, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II** – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 167, de 07/09/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FUNAPE**

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias n.ºs **4795 a 4800** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar as Portarias n.ºs **4806 e 4807** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL
Diretor-Presidente em exercício (F)

5 – Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATO (CT)**

CT 023/14-DCC, Cláudio José Torres Cabral, locação de imóvel (casa) destinada a diretoria integrada do interior 1 (DIInter 1), vigência de 08/08/18 a 07/08/19, valor total de R\$ 56.054,04. - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0152.2018.CPL II.PE.0024.DASIS – objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de fios cirúrgicos para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Proponentes Vencedoras:** 1) Endocenter Comercial Ltda, CNPJ - 04.237.235/0001-52 , para os itens 12, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 32, 33 e 41, pelo valor total de R\$ 27.401,96 ; 2) Bioline Fios Cirúrgicos Ltda, CNPJ - 37.844.479/0001-52 , para os itens 4,6 e 27, pelo valor total de R\$ 4.168,08; 3) Endosurgical –Comercio Representação Importação Exportação De Materiais e Equipa, CNPJ - 08.713.023/0001-55 , para os itens 1, 5, 7, 10, 14, 15, 16, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 40 e 42, pelo valor total de R\$ 177.706,12. Recife-PE, 06 SET 2018, Fabiano Rodrigues dos Santos -Major PM/Pregoeiro/DASIS-SISMEPE II. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATAS Nº 065/2018-DASIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº067/18 – Proc. 0111.2018. CPL I.PE 0017-DASIS- Celebrado entre a DASIS e a empresa **CLINUTRI LTDA**, CNPJ 03.149.182/0001-55 .Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze)meses para eventual fornecimento de **Nutrição Parenteral**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ATA DE REISTRO DE PREÇOS nº078/18** – Proc. 0154.2018.CPL II.PE 0025-DASIS- Celebrado entre a DASIS e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 27.657.870/0001-94. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual fornecimento de **Alimentação Enteral**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife,06/09/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC / CCPL III
AVISO DE PRORROGAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0220.2018.
CCPLE-III.PE.0142.SAD.POLCIV-SDS

Comunicamos que o processo em destaque foi prorrogado para: Entrega das propostas: até 12/09/2018, às 09:00h. Início da disputa: 12/09/2018, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Recife, 06 de setembro de 2018. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL III. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração